

14 MAR. 2022

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de _____

NP-00048297



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 126/2022

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre municipalização do ensino fundamental 6º ao 9º ano - fundamental II (ciclo II) na cidade de Hortolândia

Considerando que, os estudantes do ensino médio do Estado de São Paulo tiveram o pior desempenho da história em 2021, de acordo com os resultados divulgado na última quarta-feira 02 de março, pela Secretaria Estadual da Educação (Seduc-SP) do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp).

Considerando ainda que, 96,6% dos estudantes da rede estadual terminaram a educação básica com desempenho abaixo do adequado em matemática. A nota média de proficiência neste componente curricular desse segmento educacional foi de 264,2, número abaixo dos 269,2 de 2010, quando se iniciou a série histórica. Em relação a 2019, a variação foi de -4,48%, a maior queda da série.

Considerando também que, em língua portuguesa, o estudante da 3ª série do ensino médio concluiu seus estudos na educação básica com proficiência adequada ao estudante do 8º ano do ensino fundamental, isto significa que, quatro em cada dez estudantes apresentaram conhecimentos "abaixo do básico".

Considerando de modo que, conforme análise de especialistas em educação, a municipalização do ensino fundamental II pode trazer ganhos para o ensino e a aprendizagem deste segmento educacional, uma vez que permite maior autonomia para os gestores elaborarem um diagnóstico da sua rede, haja visto que possibilita um diálogo mais próximo com os envolvidos, proporcionando assim, estabelecer melhor as prioridades como por exemplo no uso da verba pública, direcionando para poder atender melhor às necessidades das escolas que compõem a rede de ensino e, consequentemente, melhorar o atendimento à comunidade local.

Considerando enfim que, temos 30 escolas estaduais no município de Hortolândia (27 situadas em bairros da cidade e 3 no complexo penitenciário) e que a rede municipal de ensino de Hortolândia cuja aprendizagem é referência na RMC (Região Metropolitana de Campinas).

Nestes termos REQUEIRO ao Art. 174 do Regimento Interno após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte informação:

- 1) O Município tem interesse em municipalizar o Ensino Fundamental II das Escolas Estaduais em Hortolândia?
- 2) Sendo a resposta positiva, existe um prazo para a municipalização?
- 3) Existe estudos para avaliar a viabilidade de municipalização do ensino fundamental 6º ao 9º ano - fundamental II (ciclo II) na cidade de Hortolândia

Sala das Sessões, 11 março de 2022.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador


Paulo Pereira Filho
Presidente